

EDITAL PARA SELEÇÃO DE TRABALHOS

EXPO ICS 2023

A ICS - Escola de Arte e 3D visa proporcionar aos estudantes uma experiência real de visibilidade para o mercado profissional por meio de seus eventos e contato com estúdios e produtoras nacionais. Da concepção de uma obra/projeto até a inserção no contexto comercial, o objetivo é que o corpo discente tenha compreensão do complexo processo desse mercado. A seleção de trabalhos para participação neste evento será feita com a publicação deste edital. Serão selecionados, única e exclusivamente, trabalhos para a Expo ICS 2023, que ocorrerá do dia 8 ao dia 29 de abril de 2023.

1. OBJETIVO

1.1. O presente regulamento define os critérios de seleção de trabalhos que integrarão o espaço da ICS (virtual a princípio, com possibilidade de se estender ao espaço físico) durante o mês de abril de 2023.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS TRABALHOS

2.1. Serão aceitos projetos de Artes Visuais que reflitam o posicionamento acadêmico da escola nos formatos analógicos e digitais, conforme item a seguir;

2.2. Artes Visuais: desenho, pintura tradicional e digital, escultura, 3D, vídeos em 3D, vídeos com animação 2D ou 3D.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Podem inscrever-se, gratuitamente, alunos regularmente matriculados ou que já tenha concluído um ou mais cursos de longa duração na ICS, desde 2009.

3.2 A inscrição deverá ser feita exclusivamente por meio de preenchimento da ficha de cadastro no endereço <https://ics.art.br/expo-ics-2023/> com o envio de arquivo digital em formato JPG ou PNG, seguindo rigorosamente os padrões estabelecidos no Gabarito Expo ICS 2023, a ser baixado [neste link](#). Serão aceitas somente inscrições enviadas até o dia 25 de fevereiro de 2023.

3.3 O arquivo de portfólio a ser exposto (digital, padrão A2 - 59,4 cm x 42 cm) deve apresentar na sua estrutura o formato exato do padrão enviado, sem alterações que descaracterizem seu layout, pois estará exposto ao lado de diversos outros padronizados. Devem ser enviados apenas dois arquivos: 1) PNG ou JPG do board final e 2) arquivo PSD editável, para possíveis ajustes necessários, por parte da comissão organizadora.

a) Imagens digitalizadas devem estar nítidas e com boa resolução, evitando ruídos ou distorções.

b) Deve ser preenchido e revisado o texto da Bio que está no arquivo Gabarito Expo ICS 2023, conforme tutorial em vídeo [neste link](#).

c) Incluir foto de perfil no arquivo Gabarito Expo ICS 2022, conforme [tutorial em vídeo](#).

d) Link de portfólio ou @perfilteredesocial caso deseje indicar outros trabalhos;

e) Vídeos: para expor neste formato é obrigatório também o envio do *board* no mesmo padrão utilizado para expor imagens, com alguns *frames* do vídeo à escolha do artista. Formato do vídeo: 1920 x 1080px, 25 a 30 fps, mp4 e renderizado em h.264, com duração máxima total de 60 segundos, com as principais cenas. Será permitido apenas 1 vídeo por participante.

g) O conjunto de trabalhos enviados poderá sofrer ajustes nas suas dimensões no momento da impressão por escolha da comissão organizadora para ser apresentado da melhor forma na exposição;

4. SELEÇÃO

4.1. A lista dos inscritos selecionados será divulgada no site <https://ics.art.br/expo-ics-2023/> e via e-mail no dia 4 de março de 2023. Os critérios avaliados serão:

a) Respeito às especificações deste edital;

b) Viabilidade de edição para impressão ou visualização do arquivo enviado (vídeos).

4.2. Casos omissos serão resolvidos pela ICS e comunicados por e-mail e WhatsApp.

4.3. As decisões da ICS em quaisquer circunstâncias serão soberanas.

4.4. Os trabalhos enviados em A2 poderão ser redimensionados para melhor ocupação do espaço no dia da exposição.

4.5. O envio do trabalho não garante a participação na exposição.

5. AUTORIA E DIREITO DE USO DE IMAGENS

5.1. Ao enviar a ficha de inscrição com seus trabalhos, o participante declara aceitar todas as normas estabelecidas neste regulamento e declara ainda, ser o autor de todas as imagens e projetos - ou em caso de participação em projetos coletivos, mencionar a sua função especificamente com os devidos direitos de outros artistas.

5.2. Caso seja comprovado cópia ou plágio em projeto/obra, o participante selecionado deverá arcar com as consequências e despesas decorrentes de eventual processo por parte do autor do produto copiado/plagiado. A ICS se isenta totalmente da responsabilidade pelo conteúdo dos arquivos enviados, devendo cada participante se responsabilizar de forma amplamente cabível por eles.

5.3. Ao encerramento da exposição, o estudante permite que seus trabalhos impressos e arquivos permaneçam em poder da ICS para apresentação a outros visitantes da escola e seus parceiros a título de divulgação da escola.

5.4. A disposição dos produtos expostos no evento é de total responsabilidade da ICS, não sendo autorizada nenhuma mudança por solicitação dos participantes.

5.5. Ao enviar meus trabalhos para a exposição, autorizo também a divulgação das imagens nos canais da ICS para promoção e divulgação do evento. Autorizo, ainda, a ICS a guardar meus materiais em seu acervo permanente, para utilização em apresentação aos visitantes e estúdios em seus eventos.

6. CRONOGRAMA

Inscrições até 25 de fevereiro de 2023 às 23h59

Divulgação dos selecionados até: 4 de março de 2023 (via e-mail)

Apresentação dos trabalhos de 8 a 29 de abril de 2023